



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo nº 210/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023, que entre si celebram o Município de Águia Branca, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – CEP ALBANO FRANCO SENAI-DR/ES**, na forma abaixo:

O **Município de Águia Branca**, sediado na rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, 29795-000, Águia Branca - Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.584/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-\*\*.061.\*/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº \*\*.058.\*/\*\*, residente e domiciliado na Av. João Quiuqui, 22, Apto 402, Centro, Águia Branca-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – CEP ALBANO FRANCO SENAI-DR/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.810.810/0005-25, com sede na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº 175, Morada do Sol, Colatina-ES, CEP 29704-885, neste ato representado pelo Sr. **GEFERSON LUIZ DOS SANTOS**, Diretor Regional, portador do CPF nº \*\*.784.\*/\*\* e RG nº \*.368.\*/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, 120, Apto. 603, Ed. Juan Fernandes, Barro Vermelho, Vitória-ES, CEP 29.057-520, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam entre si aditar o contrato nº 059/2023, firmado em 20 de março de 2023, acordando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. DO PRAZO**

- 1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**2. DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o **contrato originário** em todos os seus termos, cláusulas e condições, dos quais o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Águia Branca - Espírito Santo, em 12 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Município de Águia Branca  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GEFERSON LUIZ DOS SANTOS**  
Representante do SENAI  
CONTRATADO

*Testemunhas:*

1ª) \_\_\_\_\_  
EDUARDO DE SOUZA FEDESZEN

2ª) \_\_\_\_\_  
AUDINES ANGELO